



200 anos

1809-2009

Criação das Primeiras Vilas do Rio Grande do Sul

Porto Alegre | Rio Grande | Rio Pardo | Santo Antônio da Patrulha

200 anos

1809-2009

Criação das Primeiras Vilas do Rio Grande do Sul

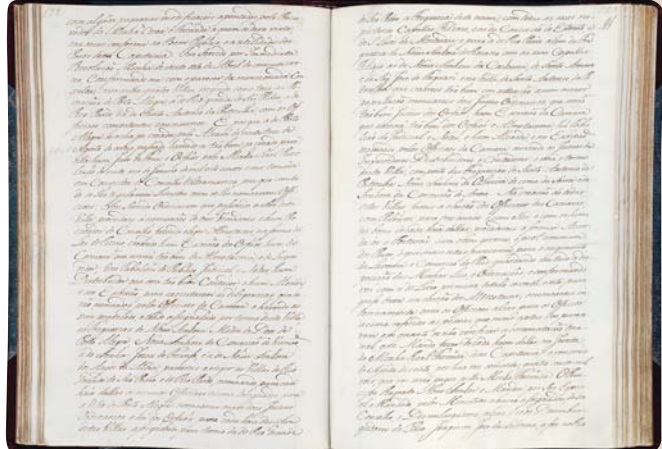
No **Brasil Colonial** a criação de uma **Vila** possibilitava a definição de um território e a instalação de uma câmara, que no novo município, representava o poder local, com funções administrativa, econômica, legislativa e jurídica.

A **Capitania** do Rio Grande de São Pedro era inicialmente vinculada à do Rio de Janeiro. Sua primeira sede foi a Vila de Rio Grande, criada em 1747, que abrigava uma Câmara e administrava todo o território gaúcho. Com a invasão espanhola de 1763, a população teve que abandonar a Vila de Rio Grande, pela Lagoa dos Patos, refugiando-se em Viamão, para onde foi transferida a Câmara, que em 1773 foi para Porto Alegre.

Com a chegada de imigrantes e o crescimento da população, o governo imperial ampliou a concessão de terras, concedendo cartas de **sesmarias**, principalmente em áreas de fronteira, entre possessões espanholas e portuguesas. Pouco a pouco foram surgindo, no território Rio-grandense, **capelas** e **freguesias** que deram origem a novos núcleos urbanos. As necessidades judiciais e administrativas aumentaram e os caminhos até Porto Alegre, sede da Capitania, eram longos e penosos. Por esta razão o Governador da Capitania, Paulo da Gama, encaminhou correspondência ao Vice-Rei defendendo a necessidade de serem criadas novas vilas, com suas devidas câmaras, para melhor atender a justiça, os negócios, a agricultura e o comércio.

Em 1807, a Capitania do Rio Grande de São Pedro foi elevada à condição de Capitania-geral, sendo desvinculada da Capitania do Rio de Janeiro. Em 1808, D. João VI, Regente de Portugal e Algarves, assinou o **Alvará Real** que autorizou a elevação de Porto Alegre à categoria de Vila. Na prática, Porto Alegre já sediava a única Câmara da Capitania. Entretanto, no Alvará expedido faltou estabelecer os limites ou **termo** da Vila assim como definir os cargos oficiais, administrativos e judiciários, fazendo com que a Vila não fosse instalada naquele ano.

A **Provisão Real** de 7 de outubro de 1809 criou as Vilas de **Porto Alegre**, **Rio Grande de São Pedro**, **Rio Pardo** e **Santo Antônio da Patrulha**, as primeiras da Capitania-geral do Rio Grande de São Pedro, que dividiram o território em quatro municípios, conforme mapa e registro em livro de atas. Nesta época, a Capitania contava com 55.000 habitantes.



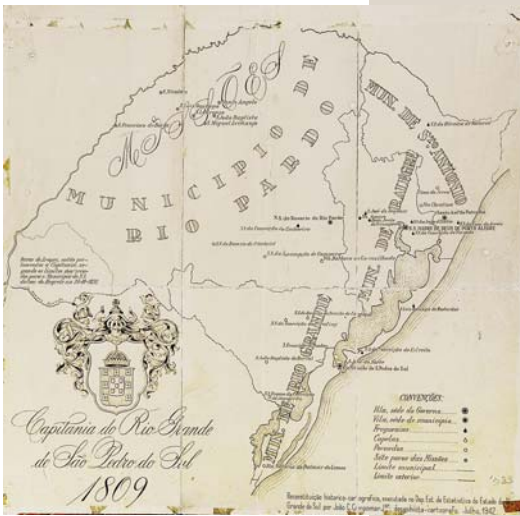
Provisão Real de 7 de outubro de 1809. Transcrição. Livro de Translado do termo de criação da Vila de Porto Alegre, efetuada em 1810. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – AHRs.

Provisão Real de 7 de outubro de 1809. Publicação. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Setor de Obras Raras, Coleção Chronologica de Leis [...] - 1808-1831- notação: CA, 2, 15 - p.206.

A Câmara da Vila de Porto Alegre foi instalada em 1810 e era composta por três **vereadores**, um procurador, dois juizes ordinários e um juiz de órfãos. As atas da Câmara registraram a aprovação do **Código de Posturas**, onde se definiam os **limites urbanos** da vila e a construção do **pelourinho**, que se situava próximo à Igreja das Dores.



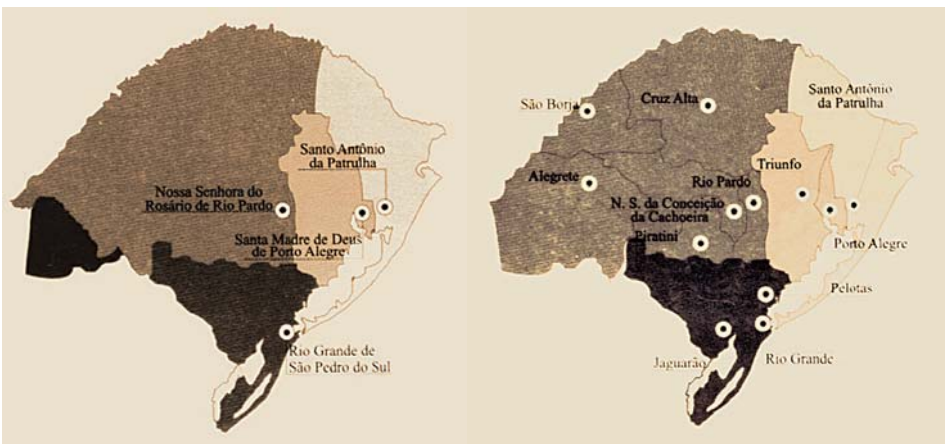
Prováveis limites de Porto Alegre em 1809 (linha laranja), sobre mapa de 1837.



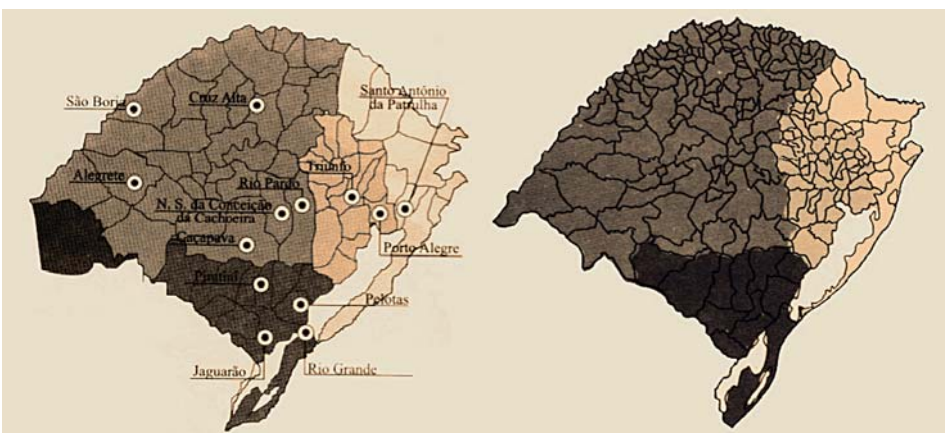
Mapa dos primeiros quatro municípios do RS, elaborado em 1941. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – AHRs.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (cd-rom).
- FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João B.S. História administrativa, Judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora Globo, 1963.
- MARTINS, L.B. A Geografia Histórica de Porto Alegre através de três olhares. Porto Alegre: UFRGS/PPGEA, 2008 (dissertação de mestrado).
- MIRANDA, Márcia E. O Continente de São Pedro: Administração Pública no Período Colonial. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS/ Ministério Público do estado do RS/ CORAG, 2000.
- WELHLING, Arno; WEHLING, Maria José C. de M. Formação do Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.



1809 1835



1889 1987

> **Almotacés** inspetor encarregado da aplicação exata dos pesos e medidas e da taxaço dos gêneros alimentícios, cabendo-lhe supervisionar o mercado e os aspectos construtivos e sanitários de cidades e vilas.

> **Alvará Real** ou **Provisão Real** provisão em forma de lei com durabilidade de um ano, assinado pelo Rei e Secretários de Estado e publicado na Chancelaria-Mor.

> **Brasil Colonial** período da história do Brasil que inicia com a chegada dos portugueses em 1500 e termina com a Independência em 1822. Nesse período, os territórios do Brasil foram governados pela Coroa Portuguesa. A colônia se caracterizava por ser uma região periférica da metrópole, Portugal.

> **Câmara Municipal** Durante os períodos colonial e imperial, as Câmaras exerceram simultaneamente as funções administrativa, tributária, judiciária, de policiamento, além da legislativa, através da feita das posturas, gozando de relativa autonomia em relação ao governo central, tanto Lisboa, ou mais tarde, o Rio de Janeiro.

> **Capela** denominação do local das primeiras igrejas criadas no período colonial como consequência de novos núcleos populacionais. Lugar onde se realizavam rituais e festas religiosas.

> **Capitania** denominação do território de um Estado no período colonial. No período imperial (1822-1889) passou a denominar-se Província e na república, de Estado.

> **Código de Posturas** determinações legais estabelecidas pelas Câmaras Municipais com finalidade de disciplinar e regular a vida social, econômica, religiosa, jurídica, além de tratar da ordenação urbana.

> **Freguesias** menor divisão administrativo-religiosa portuguesa - perderam sua função administrativa ainda no período colonial. Eram vinculadas a uma paróquia, onde se registravam nascimentos, batismos, casamentos e mortes.

> **Limites Urbanos de Porto Alegre** foram definidos pelos vereadores no primeiro Código de Posturas de 1810 que "... deve compreenderem-se os prédios chamados urbanos sejam pelo antigo valo por onde foi cercada esta povoação desde o Riacho até o Portão até o Caminho Novo onde tem uma ponte de pedra".

> **Ouvidor** no período colonial, tinha função de representar a administração da justiça real portuguesa, fazendo aplicar e respeitar as leis da metrópole, em nome do rei.

> **Pelourinhos** marcos ou emblemas de pedra, símbolos da autonomia municipal e local da execução da justiça, onde se açoitavam infratores e escravos fugidos. Em Porto Alegre, as atas da Câmara registram sua construção em 14 de novembro de 1810, nas proximidades da Igreja das Dores.

> **Sesmarias** porções de terras doadas pela Coroa Portuguesa a particulares com fins de assegurar a posse do território, estimulando a produção e retorno financeiro. As léguas de sesmaria mediam 6.600m.

As propriedades menores que uma sesmaria com um quarto de légua em quadro se denominavam datas de terra.

> **Termo** área ou território em torno de uma cidade ou vila, legalmente estabelecida no período colonial, para evitar a constituição de assentamentos no território sem autorização real.

> **Vereadores** competia aos vereadores baixar posturas, determinar a conservação de logradouros públicos, definir as jornadas de trabalho e, inclusive, julgar pequenas causas. Os vereadores e oficiais da primeira Câmara de Porto Alegre na Legislatura de 1810 foram: José Ribeiro dos Santos e Manuel José Pinheiro (Alferes), vereadores e Manuel Velloso Tavares e José Antônio de Sousa Leal, procuradores.

> **Vila** no período colonial era um assentamento urbano com autonomia político-administrativa que lhe permitia instalar a câmara municipal. Possuía juiz, câmara e pelourinho. A elevação de uma vila à condição de cidade, ou a criação de cidades sempre foi uma atribuição exclusiva da Coroa, por meio de Cartas Régias.

> **Vila de Porto Alegre** compreendia as freguesias de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre, Nossa Senhora da Conceição de Viamão, Senhor Bom Jesus do Triunfo e Nossa Senhora da Aldeia dos Anjos.

> **Vila de Rio Grande de São Pedro** era formada pelas paróquias de São Pedro do Rio Grande, N. Senhora da Conceição do Estreito (São José do Norte) e São Luís de França de Mostardas.

> **Vila de Rio Pardo** compreendia as paróquias de N. Senhora do Rosário de Rio Pardo, Santo Amaro, São José do Taquari e N. Senhora da Conceição de Cachoeira, além dos Sete Povos, subordinado ao Bispado de Buenos Aires.

> **Vila de Santo Antônio da Patrulha** era formada pelas paróquias de Santo Antônio da Patrulha, N. Senhora da Conceição do Arroio (Osório) e N. Senhora da Oliveira de Vacaria.

A primeira divisão administrativa municipal contava com quatro municípios: Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, Rio Grande de São Pedro do Sul, Santa Madre de Deus de Porto Alegre e Santo Antonio da Patrulha (1809) / Os núcleos urbanos do Rio Grande do Sul em 1835, desmembramentos dos quatro núcleos iniciais (Imagens retiradas do estudo Contrastes regionais e formações urbanas, de Célia Ferraz de Souza).

Divisão municipal em 1889 (com destaque para os principais municípios) e em 1987 sobre a área dos quatro municípios iniciais (Imagens retiradas do estudo Contrastes regionais e formações urbanas, de Célia Ferraz de Souza).